

**PORTARIA Nº 1941/2018- DGPC/OD/DRF DE 13/09/18.** CONSIDERANDO o teor do PROT 2018407384, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 15/09/18;

1.EPC - JANE BARBOSA DA SILVA - MAT:5553105

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº1942/2018- DGPC/OD/DRF DE 13/09/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018412812, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14a 20/09/18;

1.IPC - WILSON FERRY BARREIRA - MAT:5913946

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº1943/2018- DGPC/OD/DRF DE 13/09/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/413066, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar OPERAÇÃO DOCUMENTO, no período de 13 a 15/09/18;

1.MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT:5413680

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos. ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº1944/2018- DGPC/OD/DRF DE 13/09/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11 a 13/09/18;

1.IPC - ALBERTO SOUSA MOREIRA - MAT:57201426

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº1945/2018- DGPC/OD/DRF DE 13/09/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018409326, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 16/09 a 01/10/18;

1.MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT:5413680

2.AP - JOSE EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA - MAT:5145813

3.PAP - MARIA DE NAZARE HAYDEN ALBUQUERQUE DA SILVA - MAT:5692580

4.PAP - DUCIVALDO REIS DA COSTA - MAT:700096

5.PAP - JULIETE MONTEIRO DE OLIVEIRA - MAT:700398

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 15 (quinze ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº1947/2018- DGPC/OD/DRF DE 13/09/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/407897, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 18/09/18;

1.IPC - JORGE PONTES DA SILVA - MAT:54189356

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 364036**

**PORTARIA Nº 352/2018-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 11/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 218/16-GAB/CGPC, de 19/05/16, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o TD de Mayke Ferreira de Souza, que acusava policiais civis, dentre eles os que ocupavam a VTR placa QDH2453, de terem, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função a quando de abordagem policial em sua residência, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a fragilidade da denúncia e da falta de meios ou instrumentos de provas admitidos em direito que direcionasse a autoria do ilícito, objeto da presente apuração;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 218/16-GAB/CGPC, de 19/05/16, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 353/2018-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 11/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 278/17-GAB/CGPC de 16/11/17, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, calibre .38, SÉRIE: OC221737, PAT.: 146666, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não agiu com dolo ou culpa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 278/17-GAB/CGPC, de 16/11/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor W.S.P., mat.: 5463068.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 354/2018-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 12/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 296/16-GAB/CGPC de 11/07/16, que apurou a conduta do servidor, L.C.G.P., mat. nº 54185460, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a morte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 296/16-GAB/CGPC, de 11/07/16, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 355/2018-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 12/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 309/17-GAB/CGPC, de 26/12/17, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 12/12/2017, no qual consta que policiais civis da DP de Vigia, teriam, agredido, em tese, no interior daquela unidade, o menor Luan Iuri Monteiro Costa, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovado a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 309/17-GAB/CGPC, de 26/12/17, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 356/2018-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 12/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 48/18-GAB/CGPC, de 22/02/18, instaurada para apurar o teor do Dossiê nº 208204-Disque/Denúncia, no qual relata vários fatos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 48/18-GAB/CGPC, de 22/02/18, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações

posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 357/2018-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 12/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 57/18-GAB/CGPC, de 09/03/18, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR Pajero, placa QDO8349, disponibilizada à DEAM/Itaituba, evento ocorrido no dia 02/02/18, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar.

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 57/18-GAB/CGPC, de 09/03/18, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 358/2018-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 12/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 150/18-GAB/CGPC, de 15/06/18, instaurada para identificar e individualizar responsabilidades, quanto a multa de trânsito envolvendo a VTR, Amarak CD, placa QEF7701, autuado pelo DNIT (S006977616) veículo disponibilizado à DP de Igarapé Miri, fato ocorrido em 17/02/18, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 150/18-GAB/CGPC, de 15/06/18, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 359/2018-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 12/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 153/18-GAB/CGPC, de 18/06/18, instaurada para identificar e individualizar condutas, face as declarações de José Gleyson Leandro de Sousa e Antonio Lima Fernandes, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 153/18-GAB/CGPC, de 18/06/18, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 360/2018-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 14/09/2018**

CONSIDERANDO: a solicitação da DPC Hélivia Christina Pessoa de Mello, ref. aos autos da AAI nº 301/17-GAB/CGPC de 06/12/17, na qual solicita o aditamento à portaria instauradora dos nomes dos servidores, H.T.S., mat. nº 5631149, E.E.B.R., mat. nº 6038182, e C.E.T.P., mat. nº 5412285, em razão que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o adendo à Portaria nº 0301/17-GAB/CGPC de 06/12/17, incluindo o nome dos servidores em epígrafe, como sindicatos nos autos em tela. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 361/2018-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 14/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 533/15-GAB/CGPC de 23/12/15, que apurou a conduta do servidor, E.H.C.M., mat. nº 57223976, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 533/15-GAB/CGPC, de 23/12/15, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**Protocolo: 363880**